CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS"

4ª R.O.

INDICAÇÃO Nº 187/2025

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de uma barra de ferro de proteção no beco de travessia de pedestres localizado no bairro Morada dos Hibiscos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A referida medida visa garantir maior segurança aos pedestres que utilizam essa passagem, prevenindo possíveis acidentes e oferecendo melhores condições de mobilidade para a população local. Além disso, a instalação da barra de proteção tem como objetivo impedir o trânsito de motocicletas pelo local, evitando riscos à integridade física dos pedestres e garantindo que a passagem seja utilizada exclusivamente para seu propósito original.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador